



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 909/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, com fulcro no art. 84 da Lei 8.112/90 e na Portaria PRES-TRE-GO nº 507/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR provisoriamente, com efeitos a partir da publicação, o(a) servidor(a) efetivo(a) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária de Goiás, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **SIMONE FERNANDES BRANDÃO COSTA**, em lotação provisória neste Tribunal, na 07ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Caldas Novas/GO, em razão de acompanhamento de cônjuge.

Art. 2º CONCEDER licença para deslocamento à nova sede de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato.

Goiânia, 29 (vinte e nove) de novembro de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente